



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1091/2014

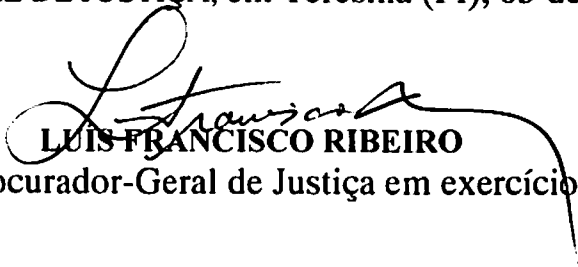
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 8250/2014,

RESOLVE

CONCEDER 22 (vinte e dois) dias de férias, a partir do dia 09 de junho de 2014, ao Procurador de Justiça JEROMILDO RODRIGUES ALVES, bem como autorizar o pagamento do respectivo abono (1/3 de férias), no valor de R\$8.863,23 (oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), relativos ao 2º período do exercício de 1992, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, c/c artigo 3º, inciso V, do Ato PGJ nº 456/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de junho de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício.